

PARECER Nº 2765/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 533/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a acessibilidade nos cemitérios do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura, no entanto propôs substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar visto que a acessibilidade é um direito de todos e que a maioria dos cemitérios ainda não disponibiliza esse direito aos cidadãos que dele necessitam quando vão despedir-se ou visitar o túmulo de seus entes queridos.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)